



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 13 de fevereiro de 2023

OF.PRE.IND. Nº 10441

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que elabore um projeto de lei que dispõe sobre a implementação do Programa Escola Cívico Militar (ECM) no Município de Vitória.

Protocolo 115: 12/22-094241-01

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 10441/2022, oriundo do processo nº 17033/2022, de autoria do(a) Vereador(a) Leonardo Monjardim.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2021 e 31/12/2021**

